



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RELATÓRIO RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

### RELATÓRIO REFERENTE AS ATIVIDADES DO SEGUNDO TRIMESTRE 2019

#### 1. OBJETIVO

1.1. A Unidade de Integridade do IFRO, por meio do Comitê Gestor da Integridade, designada por meio da Portaria nº 1971/2018/REIT-IFRO, Portaria n. 112/2019/REIT-IFRO e Portaria n. 1092/2019/REIT-IFRO apresenta o relatório dos trabalhos realizados no segundo trimestre 2019, conforme previsto no Plano de Integridade do IFRO, aprovado pela Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO.

#### 2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Em cumprimento a Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO, que trata do Plano de Integridade do IFRO 2018-2019, foram realizadas as ações:

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVISTA NO PLANO (janeiro a março/2019)	SITUAÇÃO DA AÇÃO
<b>Comissão de Ética</b>	Realizar reuniões com os servidores em todas as unidades campanhas de sensibilização.	A Comissão realizou a primeira etapa das palestras nos Campi em abril visitando as unidades de Porto Velho Zona Norte, Porto Velho Calama, Ariquemes, Guajará- Mirim e Reitoria, conscientizando os servidores presentes nas palestras à importância da ética no ambiente de trabalho, como também a apresentação dos seus membros desta Comissão e dos representantes locais. A segunda etapa não foi realizada em consequência do bloqueio feito pelo governo federal no orçamento das Universidades e Institutos Federais cancelando assim as ações das Comissões no primeiro semestre de 2019.
<b>Autoridade de Monitoramento da LAI - SIC</b>	Recebimento das solicitações de acesso à informação por meio do e-sic.	Ação contínua
	Monitoramento e atualização das informações publicadas na Menu "Acesso à Informação" no portal do IFRO	Ação Contínua
	Adequação do Plano de Dados Abertos do IFRO, considerado inválido pela CGU, após análise de conteúdo feita por este órgão.	Pendente.
<b>CGAB-REIT</b>	Designar responsável pela Unidade de Integridade, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFRO.	Concluída. Portaria n. 1092/2019/REIT-IFRO (0565238)

	Instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.	Concluída. Portaria n. 896/2019/REIT-IFRO (0551562)
<b>Conflito de Interesses e Nepotismo</b>	Designar unidade e responsável pelos procedimentos de verificação de conflitos de interesse e nepotismo	Ficou designado a Diretoria de Gestão de Pessoas. Ação concluída.
	Elaboração do Fluxo interno para verificação das situações de nepotismo	Fluxo já definido e encaminhado para o servidores. Ação concluída.
	Elaboração do Fluxo interno para verificação das situações de conflito de interesse.	Fluxo já definido pelo sistema da CGU. Ação concluída.
<b>Ouvidoria</b>	Recebimento e tratamento das manifestações de Ouvidoria por meio do Sistema e-ouv	Ação contínua
<b>Auditoria Interna</b>	Reestruturar as atribuições do setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) nos Campi (atividade a ser realizada com a comissão de revisão do Regimento Interno)	Em andamento. Conforme informado em Relatório anterior, a Auditoria Interna fez consultas junto à Controladoria Geral da União objetivando avaliar as atividades realizadas pela Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) dos <i>campi</i> , principalmente no que se refere as atuações a serem realizadas em auxílio a Audint/IFRO. Percebeu-se, portanto, que não há empecilhos nessa atuação. Nesse sentido, aguardaremos a nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, e verificamos quanto a necessidade de ainda contribuímos no texto do normativo.
<b>Correição</b>	Elaborar o Plano de Trabalho para a unidade de Correição a ser executado de maio a dezembro de 2019	Ação concluída
	Fazer o levantamento quantitativo dos procedimentos correccionais instaurados pela Reitoria.	Ação concluída. Foram Localizados 25 processos.
	Estruturar a base de conhecimento da unidade de Correição.	Ação concluída
	Fazer o levantamento quantitativo dos procedimentos correccionais instaurados pelos Campi.	Ação em andamento. Os representantes dos Campi na CPPAD estão articulando junto à Chefia de Gabinete o levantamento dos procedimentos correccionais instaurados na unidade. Foi solicitado aos campis, por meio de Memorando-Circular n. 42/2019/REIT CGAB/REIT, de 27 de junho de 2019, a concessão de credenciais aos processos correccionais em andamento e disponibilização à CPPAD dos processos instaurados antes da utilização do SEI.
	Regimentar a atuação da unidade de Correição no IFRO.	Em andamento (fase de levantamento e estudo da legislação relacionada).
	Atualizar os cadastros dos processos disciplinares no Sistema CGU PAD.	Em andamento (trabalho iniciado pela Reitoria).

	Assessorar as comissões processantes em andamento e orientar as novas comissões.	Ação contínua.
Gestão de Riscos	Orientação para designação das Comissões Locais de Gestão de Riscos, dos Camp: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará – Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte.	Ação concluída.
	Submissão do Relatório do 1º Trimestres de 2019 ao Comitê Gestor.	Ação concluída
	Acompanhamento e orientação da elaboração e entrega da planilha de priorização de processos. A planilha de priorização de processos deve conter a lista de todos os processos executado pelo setor e a definição de 3 processos que serão identificados/descritos e mapeados os riscos em 2019.	Ação concluída.
	Reuniões com os membros do Comitê Técnico, realizadas nos dias 11/04 e 22/04/2019, para definição dos processos a serem mapeados em 2019. SEI (0541415). Relatório 2 2029 SEI (0659421)	Ação concluída.
	Webconferências com as Comissões Locais dos Campi, no período de 14 a 20/05/2019, conforme Memorando-Circular nº 10/2019 /DEPLAN . SEI (0558414).	Ação concluída.
	Reunião de orientação sobre o processo de implantação da Gestão de Riscos no IFRO e encaminhamento das atividades a serem desenvolvidas nas etapas de implantação do processo de Gestão de Riscos.	Ação concluída.
	Acompanhamento e orientação da elaboração e validação das fichas de descrição dos fluxos de processos. As fichas de descrição dos fluxos dos processos é o documento que registra a identificação/descrição e a padronização de 3 processos de cada área, definidos para serem identificados/descritos e mapeados os Riscos em 2019.	Ação concluída.
	Acompanhamentos das atividades das Comissões Locais de Gestão de Riscos foram acompanhadas através das pastas de drive, de processos no SEI e dos Relatórios que os presidentes das Comissões Locais de Gestão de Riscos elaboraram descrevendo como e quais atiiividades foram realizadas pelas unidades dentre as planejadas pelo Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno para o 2º trimestre de 2019.	Ação em andamento.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Em 13 de junho de 2019 a Comissão de Gestão de Integridade do IFRO, composta pelo Gabinete do Reitor, Comissão de Ética, Ouvidoria e Transparência, Nepotismo e Conflito de Interesse, Correição, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, participaram de uma Vídeo Conferência na Sede da Controladoria Geral da União em Rondônia (CGU) proferida pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU com os Tema: Gestão de Integridade. Após nos foi encaminhado os seguintes documentos: Comprometimento da Alta Gestão, Valores e Padrão de Conduta, Gestão de Riscos e Controles Internos, Ações de Ouvidoria e Transparência, Comunicação e Treinamento, Medidas Disciplinares, Avaliação da Integridade da CGU (exercício 2018), 1º Boletim de Monitoramentodo Plano de Integridade da CGU e a Portaria nº 1.163 de 20 de Março de 2019.
2. Estava previsto uma capacitação para todos os Membros das Comissões Permanentes de Sindicância de Processos Disciplinares na segunda quinzena do mês de agosto de 2019. A referida Capacitação foi cancela e programada para o mês de setembro de 2019 e etá condicionada a disponibilidade do ministrante que solicitamos à CGU/RO.
3. Solicitamos também apoio do Magnífico Reitor para reestruturar a Comissão de Ética do IFRO, para a mesma retorne às suas atividades normais, pois esta importante e imprescindível Comissão encontra-se com suas atividades paralizadas.
4. Tendo em vista que as ações previstas no Plano de Integridade, para o segundo trimestre de 2019, foram realizadas ou encontram-se em andamento, encaminhamos ao Gabinete do Reitor para providências necessárias.

É o que relato brevemente.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Carlos Henrique dos Santos**

Coordenador do Comitê e Responsável pela Unidade de Integridade

(Assinado Eletronicamente)

**Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos**

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

**Débora Gonçalves de Lima**

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

**Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita**

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

**Leiliane Borges Saraiva Leite**

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

**Fabiano Martins da Silva**

Membro da Comitê

(Assinado Eletronicamente)

**Vivian Schmitt Moraes**

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/10/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Chefe de Auditoria Interna**, em 07/10/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 07/10/2019, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Borges Saraiva, Membro da Comissão**, em 08/10/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Schmitt Moraes, Presidente da Comissão**, em 08/10/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0710735 e o código CRC EDC8EE9A.